



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Palácio Joaquim Clemente Carrijo

DECRETO LEGISLATIVO Nº.01/2023

Em, 27 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre a apreciação e julgamento das Contas Anuais de Governo do Município de Ribeirãozinho-MT, referente ao exercício de 2021”.

Cumprindo as determinações contidas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Ribeirãozinho - MT, a Câmara Aprovou e eu, Presidente desta casa promulgo o seguinte Decreto Legislativo, após ter sido aprovada em Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2023.

Art.1º - Ficam aprovadas as contas Anuais de Governo do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – MT, Senhor Ronivon Parreira das Neves, referente ao **exercício de 2021**, em conformidade com parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, por 9 (nove) votos favoráveis.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho
Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de
dois mil e vinte e três.

Amanda B. Rosa
AMANDA BENTO ROSA
Presidente
Biênio 2023/2024





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Palácio Joaquim Clemente Carrijo

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO.

Relatório e Parecer: Contas Anuais de Governo do Exercício 2021.

Nos termos do § 1º do art. 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, a Comissão de Fiscalização, Finanças, Orçamento e Tributação, após aguardar a análise das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2020, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme Processo nº 41.158-2/2021, vem analisar e emitir parecer definitivo sobre as contas Anuais de Governo do exercício de 2021.

Ressaltamos que todos os tramites legais e regimentais para análise das contas Anuais de governo foram observados por esta Comissão responsável por emitir o Parecer sobre as Contas dos Gestores Públicos. E que após aguardar os interstícios temporais, é possível, tempestivamente, se fazer uma análise técnica e política de tais contas por esta Comissão.

Considerando que durante o período em que as referidas contas ficaram à disposição da população, atendendo ao disposto do Art. 128, § 3º do Regimento Interno e que neste interstício houve questionamentos pontuados em termos de índice que serão observados e corrigidos durante o exercício de 2023 sobre atos governamentais;

Considerando que, diante do Processo nº nº 41.158-2/2021 que trata das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2021, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas funções institucionais e Constitucionais, sendo Órgão auxiliar do Poder Legislativo no exercício das atividades de Controle Externo, emitiu parecer prévio favorável à aprovação



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Palácio Joaquim Clemente Carrijo

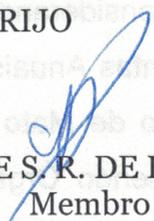
das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2021, sob a administração do atual Gestor Sr. Ronivon Parreira das Neves; é que:

Nesse sentido, a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, da Câmara Municipal de Ribeirãozinho- MT, após analisar AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO da Prefeitura Municipal de RIBEIRÃOZINHO-MT, relativa ao exercício de 2021, conforme dispõe o parágrafo 2º do art.31 da Constituição da República e os Incisos II e III do art. 210 da Constituição Estadual, de conformidade com PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL disposto no ofício nº 1327/2022 GabPres, de 17 de novembro de 2022, Processos nº 41.158-2/2021, sobre as quais o Egrégio Tribunal, rogando pela apreciação do soberano Plenário, onde espero definitiva aprovação de acordo com os termos regimentais, acompanhando o parecer do Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, é que emite-se **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO da Prefeitura Municipal de RIBEIRÃOZINHO-MT, relativas ao exercício de 2021.**

PARLAMENTARES	SIM	NÃO
Agostinho Carneiro Filho	X	
Uidman S. Carrijo	X	
Neidiane S. R. de Freitas	X	


AGOSTINHO CARNEIRO FLHO
Presidente


UIDMAN SEVERIANO CARRIJO
Relator


NEIDIANE S. R. DE FREITAS
Membro

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho - MT,
Aos Vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.



**2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
8ª LEGISLATURA**

VOTAÇÃO:

Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT, Exercício 2021.

MATERIA: CONTAS ANAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT, relativa ao exercício de 2021 conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 31 da Constituição da República e os Incisos II e III do art. 2º da Republica e os Incisos II e III do art. 210 da Constituição Estadual, de conformidade com PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação aos Processos 41.158-2/2021, relativos ao exercício de 2021.

VOTAÇÃO NOMINAL AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2021	
SIM	NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Câmara Municipal de Ribeirãozinho - MT,

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Palácio Joaquim Clemente Carrijo

DECRETO LEGISLATIVO Nº.01/2023

Em, 27 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre a apreciação e julgamento das Contas Anuais de Governo do Município de Ribeirãozinho-MT, referente ao exercício de 2021”.

Cumprindo as determinações contidas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Ribeirãozinho - MT, a Câmara Aprovou e eu, Presidente desta casa promulgo o seguinte Decreto Legislativo, após ter sido aprovada em Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2023.

Art.1º - Ficam aprovadas as contas Anuais de Governo do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – MT, Senhor Ronivon Parreira das Neves, referente ao **exercício de 2021**, em conformidade com parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, por 9 (nove) votos favoráveis.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho
Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de
dois mil e vinte e três.

Amanda B. Rosa
AMANDA BENTO ROSA
Presidente
Biênio 2023/2024



Amanda B. Rosa
Presidente
Câmara Mun. Ribeirãozinho
2023/2024





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Palácio Joaquim Clemente Carrijo

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO.

Relatório e Parecer: Contas Anuais de Governo do Exercício 2021.

Nos termos do § 1º do art. 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, a Comissão de Fiscalização, Finanças, Orçamento e Tributação, após aguardar a análise das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2020, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme Processo nº 41.158-2/2021, vem analisar e emitir parecer definitivo sobre as contas Anuais de Governo do exercício de 2021.

Ressaltamos que todos os tramites legais e regimentais para análise das contas Anuais de governo foram observados por esta Comissão responsável por emitir o Parecer sobre as Contas dos Gestores Públicos. E que após aguardar os interstícios temporais, é possível, tempestivamente, se fazer uma análise técnica e política de tais contas por esta Comissão.

Considerando que durante o período em que as referidas contas ficaram à disposição da população, atendendo ao disposto do Art. 128, § 3º do Regimento Interno e que neste interstício houve questionamentos pontuados em termos de índice que serão observados e corrigidos durante o exercício de 2023 sobre atos governamentais;

Considerando que, diante do Processo nº nº 41.158-2/2021 que trata das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2021, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas funções institucionais e Constitucionais, sendo Órgão auxiliar do Poder Legislativo no exercício das atividades de Controle Externo, emitiu parecer prévio favorável à aprovação



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Palácio Joaquim Clemente Carrijo

das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2021, sob a administração do atual Gestor Sr. Ronivon Parreira das Neves; é que:

Nesse sentido, a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, da Câmara Municipal de Ribeirãozinho- MT, após analisar AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO da Prefeitura Municipal de RIBEIRÃOZINHO-MT, relativa ao exercício de 2021, conforme dispõe o parágrafo 2º do art.31 da Constituição da República e os Incisos II e III do art. 210 da Constituição Estadual, de conformidade com PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL disposto no ofício nº 1327/2022 GabPres, de 17 de novembro de 2022, Processos nº 41.158-2/2021, sobre as quais o Egrégio Tribunal, rogando pela apreciação do soberano Plenário, onde espero definitiva aprovação de acordo com os termos regimentais, acompanhando o parecer do Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, é que emite-se **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO da Prefeitura Municipal de RIBEIRÃOZINHO-MT, relativas ao exercício de 2021.**

PARLAMENTARES	SIM	NÃO
Agostinho Carneiro Filho	X	
Uidman S. Carrijo	X	
Neidiane S. R. de Freitas	X	

AGOSTINHO CARNEIRO FLHO
Presidente


UIDMAN SEVERIANO CARRIJO
Relator


NEIDIANE S. R. DE FREITAS
Membro

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho - MT,
Aos Vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.



**2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
8ª LEGISLATURA**

VOTAÇÃO:

Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT, Exercício 2021.

MATERIA: CONTAS ANAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT, relativa ao exercício de 2021 conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 31 da Constituição da República e os Incisos II e III do art. 2º da Republica e os Incisos II e III do art. 210 da Constituição Estadual, de conformidade com PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação aos Processos 41.158-2/2021, relativos ao exercício de 2021.

VOTAÇÃO NOMINAL AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2021	
SIM	NÃO
	

Câmara Municipal de Ribeirãozinho - MT,

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.





**2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
8ª LEGISLATURA**

VOTAÇÃO:

Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT, Exercício 2021.

MATERIA: CONTAS ANAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT, relativa ao exercício de 2021 conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 31 da Constituição da República e os Incisos II e III do art. 2º da Republica e os Incisos II e III do art. 210 da Constituição Estadual, de conformidade com PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação aos Processos 41.158-2/2021, relativos ao exercício de 2021.

VOTAÇÃO NOMINAL AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2021	
SIM	NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Câmara Municipal de Ribeirãozinho - MT,

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.





**2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
8ª LEGISLATURA**

VOTAÇÃO:

Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT, Exercício 2021.

MATERIA: CONTAS ANAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT, relativa ao exercício de 2021 conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 31 da Constituição da República e os Incisos II e III do art. 2º da Republica e os Incisos II e III do art. 210 da Constituição Estadual, de conformidade com PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação aos Processos 41.158-2/2021, relativos ao exercício de 2021.

VOTAÇÃO NOMINAL AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2021

SIM	NÃO

Câmara Municipal de Ribeirãozinho - MT,

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.





**2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
8ª LEGISLATURA**

VOTAÇÃO:

Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT, Exercício 2021.

MATERIA: CONTAS ANAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT, relativa ao exercício de 2021 conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 31 da Constituição da República e os Incisos II e III do art. 2º da Republica e os Incisos II e III do art. 210 da Constituição Estadual, de conformidade com PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação aos Processos 41.158-2/2021, relativos ao exercício de 2021.

VOTAÇÃO NOMINAL AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2021	
SIM	NÃO

Câmara Municipal de Ribeirãozinho - MT,

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.





**2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
8ª LEGISLATURA**

VOTAÇÃO:

Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT, Exercício 2021.

MATERIA: CONTAS ANAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT, relativa ao exercício de 2021 conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 31 da Constituição da República e os Incisos II e III do art. 2º da Republica e os Incisos II e III do art. 210 da Constituição Estadual, de conformidade com PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação aos Processos 41.158-2/2021, relativos ao exercício de 2021.

VOTAÇÃO NOMINAL AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2021	
SIM	NÃO
X	

Câmara Municipal de Ribeirãozinho - MT,

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.





**2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
8ª LEGISLATURA**

VOTAÇÃO:

Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT, Exercício 2021.

MATERIA: CONTAS ANAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT, relativa ao exercício de 2021 conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 31 da Constituição da República e os Incisos II e III do art. 2º da República e os Incisos II e III do art. 210 da Constituição Estadual, de conformidade com PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação aos Processos 41.158-2/2021, relativos ao exercício de 2021.

VOTAÇÃO NOMINAL AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2021	
SIM	NÃO

Câmara Municipal de Ribeirãozinho - MT,

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.





**2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
8ª LEGISLATURA**

VOTAÇÃO:

Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT, Exercício 2021.

MATERIA: CONTAS ANAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT, relativa ao exercício de 2021 conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 31 da Constituição da República e os Incisos II e III do art. 2º da Republica e os Incisos II e III do art. 210 da Constituição Estadual, de conformidade com PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação aos Processos 41.158-2/2021, relativos ao exercício de 2021.

VOTAÇÃO NOMINAL AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2021	
SIM	NÃO

Câmara Municipal de Ribeirãozinho - MT,

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.





**2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
8ª LEGISLATURA**

VOTAÇÃO:

Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT, Exercício 2021.

MATERIA: CONTAS ANAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT, relativa ao exercício de 2021 conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 31 da Constituição da República e os Incisos II e III do art. 2º da Republica e os Incisos II e III do art. 210 da Constituição Estadual, de conformidade com PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação aos Processos 41.158-2/2021, relativos ao exercício de 2021.

VOTAÇÃO NOMINAL AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2021	
SIM	NÃO

Câmara Municipal de Ribeirãozinho - MT,

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

